

## INDICAÇÃO N.º 1766/2023.

O abaixo-assinado, **Professor Natanael Diniz** Vereador da Câmara Municipal de Patrocínio vem nos termos regimentais, depois de aprovado em Plenário, requerer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **Deiró Moreira Marra**, juntamente com a **SESTRAN** e o apoio da **PM** para que faça cumprir a lei municipal 4198 de 29 de outubro de 2007 que proíbe a entrada de pessoa portando capacete ou objeto do gênero em estabelecimentos gerais do município.

### JUSTIFICATIVA

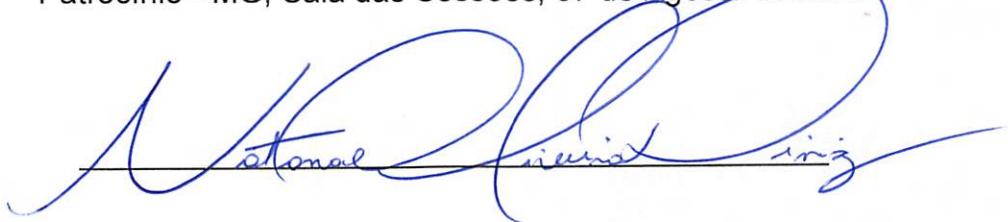
A presente indicação visa solicitar ao Executivo local juntamente com a SESTRAN e apoio da Polícia Militar que faça cumprir a lei municipal 4198 de 29 de outubro de 2007 que proíbe a entrada de pessoa portando capacete ou objeto do gênero em estabelecimentos gerais do município. A presente lei deve ser cumprida e visa inibir a ação de elementos, que usam desse equipamento de segurança, para efetuar assaltos em diversos estabelecimentos comerciais.

Essa prática tem sido constantemente utilizada por marginais, como tem sido noticiado pelos meios de comunicação e comumente assistimos a vídeos resultantes de câmeras escondidas nos estabelecimentos.

Entendemos ser de grande importância para o bem estar e a segurança da população que seja lei seja cumprida em sua plenitude.

Assim sendo, apresentamos esta importante **INDICAÇÃO**, certos de poder contar com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras.

Patrocínio - MG, Sala das Sessões, 07 de Agosto de 2023



**Professor Natanael Oliveira Diniz**

**Vereador do Município de Patrocínio**

Prof.º Natanael  
Vereador - PL